



Circular 001/2021

Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2021.

**Aos atletas e seus respectivos responsáveis legais do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) no Instituto Ação e Reação – IAR.**

**Ref.: Desligamento de atletas do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) na modalidade judô.**

Senhores pais e atletas,

O **Instituto Ação e Reação – IAR** vem buscando aprimorar os serviços prestados a todas as comunidades atendidas no Estado do Ceará com ações concretas e incisivas, através de nosso principal instrumento de transformação que é o judô. Com isso, no mês de agosto de 2020 nos vinculamos ao **Comitê Brasileiro de Clubes (CBC)** na busca de ainda mais inserção de nossos atletas no que há de melhor nos eventos de alto rendimento promovido pelo referido comitê.

No mês de agosto fizemos uma reunião com os possíveis atletas e seus respectivos responsáveis legais que poderiam, possivelmente, aderir ao programa, sendo apresentada e acordada de modo consenso, todas as condições para participação que foram:

- a) Ter idade mínima para participação do programa no último ano da classe Sub 15;

PATROCÍNIO:

Google.org

 **SMARTCOB**  
Inteligência em cobrança

Instituição sem fins econômicos fundada em 01 de dezembro de 2007.  
**Sede:** Rua Coronel Manoel Dias, 313, Centro Massapê/CE - 62140-000  
ittacaoereacao@ittacaoereacao.com | **CNPJ:** 10.260.720/0001-40



- b) Pagamento da mensalidade CBC no que se refere aos benefícios para os atletas em eventos nacionais cancelados pelo o CBC tais como passagens aéreas e hospedagem em hotéis acima de três estrelas;
- c) Participação nos treinos remotos. Mais tarde, essa condição foi revogada devido a vários problemas no que diz respeito a participação e adesão das aulas por parte dos atletas;
- d) Ter sido convocado pelo Diretor Geral do IAR.

Dessa forma, viemos através desta circular, informamos abaixo aos senhores responsáveis legais, os atletas estão desligados do Programa, devido ao descumprimento do item “b”, pré-disposto acima: Pagamento da mensalidade CBC; vale ressaltar que, por acaso, se algum desses atletas pretenderem retornar ao programa, os mesmos deverão atender as seguintes condições relatadas anteriormente e somente retornará se por acaso haja vaga disponível que, ainda sim, poderá ser disputada ou não em seletiva e deverá cumprir uma carência de no mínimo 06 (seis) meses para usufruir dos benefícios do Programa disposto no item “b” acima.

PATROCÍNIO:

Google.org

 **SMARTCOB**  
Inteligência em cobrança

---

Instituição sem fins econômicos fundada em 01 de dezembro de 2007.  
**Sede:** Rua Coronel Manoel Dias, 313, Centro Massapê/CE - 62140-000  
[ittacaoereacao@ittacaoereacao.com](mailto:ittacaoereacao@ittacaoereacao.com) | **CNPJ:** 10.260.720/0001-40

---



Desligados do programa:

| #  | Nº ZEMPO | Nome completo                          | Data de nasci. |
|----|----------|----------------------------------------|----------------|
| 01 | JU045144 | Antônia Dara de Souza Trindade         | 30/07/2005     |
| 02 | JU066580 | Ana Vitória de Oliveira Nunes          | 05/03/2005     |
| 03 | JU030110 | Caillany Gabrielly Marreiro Nascimento | 06/06/2005     |
| 04 | JU062506 | Francisco Victor Neves Clarindo        | 11/12/2004     |
| 05 | JU054798 | Jenifer Amorim Lima                    | 11/01/2003     |
| 06 | JU066707 | Jully Nikoly Oliveira Mendes da Costa  | 11/07/2004     |
| 07 | JU029772 | Rafael Vieira Cosmo                    | 12/07/2001     |

Agradecemos a todos os atletas pela participação no programa. Desejamos que todos possam ter êxito em sua caminhada.

Atenciosamente,

CASSIO JANUARIO NETO NOBRE  
Diretor Geral do Instituto Ação e Reação  
CREF: 4601-G/CE

NICOLAS CASSIO LIMA NOBRE  
Presidente do Instituto Ação e Reação

PATROCÍNIO:

Google.org

 **SMARTCOB**  
Inteligência em cobrança

Instituição sem fins econômicos fundada em 01 de dezembro de 2007.  
**Sede:** Rua Coronel Manoel Dias, 313, Centro Massapê/CE - 62140-000  
ittacaoereacao@ittacaoereacao.com | **CNPJ:** 10.260.720/0001-40